

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77001-970 | Palmas/TO  
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**PUBLICADO NO DOU Nº 49, DE 15/03/2021, SEÇÃO 3, PP. 95**

**EDITAL Nº 018/2021 – COPESE/UFT, DE 11/03/2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR  
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019.1  
FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando o término em 31/12/2020 do estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, torna público o fim da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020. Em atenção ao PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e ao Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2019, publicado no DOU de 15/03/2019, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final nº 010/2019, publicado no DOU de 04/06/2019, **teve sua validade encerrada em 08/01/2021**. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
2. O edital de homologação do resultado final nº 013/2019, publicado no DOU de 05/07/2019, **teve sua validade encerrada em 08/02/2021**. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
3. Torna-se sem efeito o Edital nº 006/2021, de 21/01/2021, publicado no DOU de 22/01/2021.

**Luís Eduardo Bovolato**  
*Reitor*